



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 137/2026

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA NEIDE LOPES PAIOLA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA NEIDE LOPES PAIOLA, a atual Rua Projetada 13, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.8643, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de junho de 2026.

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar via pública do Município de Votuporanga com o nome de NEIDE LOPES PAIOLA, em justa homenagem à cidadã que construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pela contribuição silenciosa, porém significativa, à comunidade votuporanguense.

Nascida em 04 de janeiro de 1962, na cidade de Guarani D'Oeste/SP, Neide Lopes Paiola pautou sua vida em valores como honestidade, perseverança, solidariedade e amor ao próximo. Em 2007, motivada pela aprovação de seu filho em concurso público municipal, transferiu-se para Votuporanga, cidade que escolheu para viver ao lado de sua família e onde consolidou importantes laços de amizade e convivência.

Mulher trabalhadora e resiliente, exerceu diversas atividades profissionais ao longo de sua vida, destacando-se como costureira, ajudante de cozinha e cuidadora de idosos. Em todas essas funções demonstrou comprometimento, responsabilidade e espírito de serviço, características que marcaram sua personalidade e lhe renderam o respeito daqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

Além de sua dedicação profissional, Neide foi uma mãe exemplar, sempre empenhada na formação e no bem-estar de seus filhos, Layde Dayana Paiola e Thiago Paiola Celestino, transmitindo-lhes valores éticos e morais que contribuíram para a construção de suas trajetórias pessoais e profissionais.

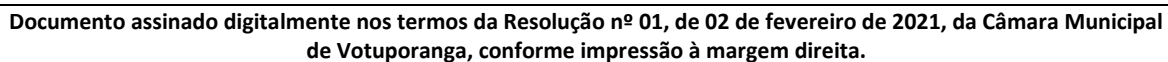
Infelizmente, sua vida foi interrompida em 25 de março de 2021, quando veio a falecer em decorrência de complicações causadas pela COVID-19. Contudo, sua memória permanece viva entre familiares, amigos e todos aqueles que conheceram sua história de luta, superação e amor incondicional à família.

Dessa forma, a denominação de uma via pública em seu nome representa uma justa e merecida homenagem, perpetuando a memória de uma cidadã que, com simplicidade, dignidade e trabalho, deixou exemplos que merecem ser preservados para as futuras gerações.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/06/2026 08:34:54 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
PROTM-102440-3X0N70-6V7N5E| Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

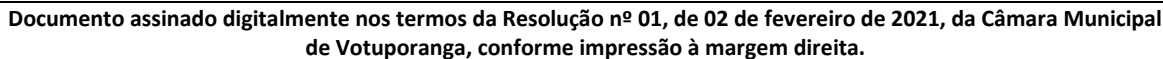


Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

 		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO		
NOME: NEIDE LOPES PAIOLA		
CPF: 058.330.618-73		
MATRÍCULA: 121376 01 55 2021 4 00048 145 0028403 54		
SEXO: Feminino	COR: branca	ESTADO CIVIL E IDADE: divorciada, cinquenta e nove anos
NATURALIDADE: Guarani D'Oeste - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 14.566.958-0/SSP/SP exp. em 12/12/2017	ELEITOR: SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filha de PEDRO PAIOLA e de FRANCISCA BARRETO LOPES PAIOLA; residente na Rua Vila Rica, 2943, San Remo, em Votuporanga, Estado de São Paulo		
DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um - 23:10		
LOCAL DE FALECIMENTO: Upa - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Diorandi Figueira Da Costa, na Rua João Rodrigues Agostinho, 2701, Vila Saúde - Votuporanga - SP		
CAUSA DA MORTE: COVID-19, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELLITUS, OBESIDADE		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Guarani D' Oeste - SP		DECLARANTE: Thiago Paiola Celestino
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Murilo Riva Lopes, CRM 149.567		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: A falecida era divorciada do Sr. João Alves Celestino, cujo enlace se deu no RCPN. de Guarani D'Oeste-SP, no Livro B-3, Fls.162, T.501. Deixou os filhos: Thiago Paiola Celestino e Layde Dayana Celestino. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Título de eleitor 124367290116, zona 147, seção 0115 - Valentim Gentil - SP. Nada mais me cumpria certificar.		
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Votuporanga, 26 de março de 2021.		
Neila de Campos Savazi Escrevente autorizada 1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS Neila de Campos Savazi Escrevente		
		
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO Ricardo Moraes Silva - Oficial Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240 e-mail: votuporanga@arpenp.org.br		
		
1213762PV000000005177721F Total 0,00 ISS 0,00 Consulte o seio no site abaixo https://seiodigital.tjsp.jus.br		
121376 - AA000074704		

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, Walter José dos Santos, portador do CPF nº 109.***.***-14, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, NEIDE LOPES PAIOLA, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 29 de junho de 2026

WALTER JOSÉ DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

